



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 57, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a Comissão que irá debater o Regimento das Casas de Cultura no Espaço Cultural (CCEC).

TITULARES

Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima – Siape nº 2546193
Diretora da Faculdade de Letras

Edineide dos Santos Silva – Siape nº 1556080
Coordenadora de Extensão

Daniel Adelino Costa Oliveira da Cruz – Siape nº 1864872
Coordenador da Casa de Cultura Britânica (CCB)

Márcio Alexandre Cruz – Siape nº 2348117
Coordenador da Casa de Cultura de Expressão Francesa (CCEF)

Nágib José Mendes dos Santos – Siape nº 1716019
Coordenador da Casa de Cultura de Expressão Visuogestual (CCEV)

Jacqueline Elizabeth Vasquez Araújo – Siape nº 288417
Coordenadora da Casa de Cultura Latino-americana (CCLA)

Isabel Muniz Lima – Siape nº 1247194
Coordenadora da Casa de Cultura Luso Brasileira (CCLB)

Pollyana Costa de Gusmão – Siape nº 3161016
Coordenadora Geral das Casas de Cultura no Espaço Cultural
Representante dos técnicos administrativos

SUPLENTES

Lorena Araújo de Oliveira Borges – Siape nº 1414920
Vice-diretora da Faculdade de Letras

Marcus Vinícius Matias – Siape nº 2581726
Vice-coordenador da Casa de Cultura Britânica (CCB)

Kall Lyws Barroso Sales – Siape nº 3060318
Vice-coordenador da Casa de Cultura de Expressão Francesa (CCEF)

Sérgio José da Silva – Siape nº 3344815
Vice-coordenador da Casa de Cultura de Expressão Visuogestual (CCEV)

Kristianny Brandão Barbosa de Azambuja – Siape nº 3337883
Professora do curso de Letras Espanhol

Ana Ximenes Gomes de Oliveira – Siape nº 1256553
Professora do curso de Letras Português

Art. 2º. Homologar a atuação da Comissão a partir de 22 de julho de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA